



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão "

- Pernambuco -

Lei nº 2009/2009

Ementa: Denomina-se de praça Paulo Guedes de Carvalho a 1ª praça localizada na Avenida Geraldo Genú da Silva no Bairro da Central e da outra providências

O PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PESQUEIRA, no uso de suas atribuições que são conferidos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de Praça Paulo Guedes de Carvalho a 1ª Praça localizada na Avenida Geraldo Genú da Silva – Bairro as Central, neste município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Paulo Guedes de Carvalho, Cidadão Pesqueirense, trabalhou na segurança, noturna de Pesqueira e na Guarda Municipal de Pesqueira. De: 1973 à 1998, dando início na sua carreira como Guarda Noturno.

Logo após Comandante da Guarda Noturna e Guarda Municipal, onde dedicou sua vida para fazer a segurança dos Pesqueirense

Gabinete do Presidente, em 26 de fevereiro de 2009.


Álvaro Evando de Macedo junior
Presidente